

LEILÃO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.469.164/0330-44, estabelecido na Avenida Filinto Muller nº 218, Jardim Aeroporto, em Várzea Grande/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I** deste Edital, sendo conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior**, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 01, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

Este leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet, site: www.kleiberjrleiloes.com.br

- a) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância na forma da legislação pertinente, e Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.
- b) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretirável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.
- c) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições, cuja liberação e entrega aos arrematantes ocorrerá em até 90 (noventa) dias corridos, cumpridas as formalidades do Item 2.3.
- d) A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos ilustrativas.

Dia do leilão: 17 de Março de 2023 – 6ª feira - 09:00 horas

Local do leilão presencial: Galeria Leiloar - Auditório Antônio & Lizandra

Avenida São Sebastião, 1.447 - Bairro Goiabeiras - Cep 78.032-160 - Cuiabá/MT

Site para cadastro e lances on-line: www.kleiberjrleiloes.com.br

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

- Dúvidas, informações e outros detalhes sobre o leilão poderão ser obtidos com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092

- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.

- Visitas: nas datas e horário predefinidos, mediante apresentação de documentação pessoal na entrada das unidades locais onde se encontram os bens para visitas e retirada pelo arrematante:

Lotes 01, 02, 03 e 04: depositados no Parque Sesc Serra Azul, Distrito de Bom Jardim - Rosário Oeste/MT. **Visitas:** Somente de quarta à sexta-feira, a partir do dia 02/03/2023, no período das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Lotes 05 até 16: depositados na sede do Hotel Sesc Porto Cercado - Poconé/MT. **Visitas:** A partir do dia 06/03/2023, no período das 09h às 16h.

01 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.

c) Estão impedidas de participar do leilão, pessoas jurídicas ou físicas que:

- Estejam suspensas de licitar com o SESC Pantanal;
- Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC; e
- Estejam reunidas em consórcio;
- Sejam dirigentes ou empregados do SESC.

1.1.1. **PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** - a habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, preenchendo uma Ficha Cadastral e recebendo um número de senha pessoal. A critério do leiloeiro esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. **PARTICIPAÇÃO ON-LINE E DO PRAZO PARA CADASTRO E HABILITAÇÃO:**

Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se cadastrar/habilitar no site do leiloeiro **www.kleiberjrleiloes.com.br**, janela “cadastrar para participar on-line” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

O prazo limite para cadastro/habilitação para participar on-line deste leilão e realizar o depósito caução será até **às 17:00 (dezessete) horas do dia 16/03/2023 (5ª- feira)**, quando se encerra este procedimento.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá “login e senha”, entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site **www.kleiberjrleiloes.com.br**, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances será precedido, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritos no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido feito/encaminhado e, nesse momento, ocorra qualquer uma das situações previstas nos itens anteriores, e em razão disso, não tenha sido registrado oportunamente pelo sistema e/ou pelo Leiloeiro, que poderá dar continuidade ao certame. Restabelecido, posteriormente, o sistema informatizado de acesso, mesmo que eventualmente apareça o lance on-line encaminhado este será considerado extemporâneo e assim, sem efeito para contabilização, classificação e resultados do leilão.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá por sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberjrleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, mediante depósito, transferência ou pix, na conta corrente em nome do Serviço Social do Comércio / Estância Ecológica Sesc Pantanal - CNPJ: 33.469.164/0330-44 – Conta corrente: 106101-1, Agência: 7139-0, Banco do Brasil.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informado no ato do leilão (depósito, transferência, PIX), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao mesmo, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas nas normas pertinentes. Não pagando também a multa, o leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres vendedor e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda etc., da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. **A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, e serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.**

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas etc., "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de mobiliários e maquinários, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, condições da madeira/aço/ferro/estofado, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o processo será encaminhado para homologação da Administração Nacional do Sesc sediada no Rio de Janeiro/RJ, que ocorrerá em **até 90 (noventa) dias corridos**, podendo ser prorrogado.

2.3.1. Após o comunicado de homologação do leilão, o arrematante tem o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convenciona-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra em dias e horários a serem previamente autorizados pelo vendedor, incluindo desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

2.5.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

2.6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

2.6.1 - Em 18/09/2020 entrou em vigor a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.709-2018?OpenDocument), que tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

2.6.2 - Comunicamos que o Sesc/NA, vendedor, bem como, seus clientes, fornecedores e demais parceiros devem se adequar à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o compliance de forma segura e sustentável.

2.6.3 - O Polo Socioambiental Sesc Pantanal reforça seu compromisso com a transformação digital, nos termos da Legislação vigente, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados pessoais dos titulares, aliados a transparência, segurança e regulamentação no tratamento dos dados pessoais.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade, se for o caso.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Notas de Arrematação e da Ata contrarrecibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município de Várzea Grande/MT, renunciando a qualquer outro.

Várzea Grande/MT, 27 de fevereiro de 2023.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL**

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM

Lotes 01, 02, 03 e 04: depositados no Parque Sesc Serra Azul, Distrito de Bom Jardim – Rosário Oeste/MT.

Lote 01 – SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 800,00

- 01 TV Led Sony 46", 02 nobreak (p-11079 outro sem ident.), 02 CPU's (p-8554 e 8276), 01 impressora (p-4793)
- armário de aço e luminárias diversas, peças de tear artesanal em madeira.
- 07 pernas de mesa pequenas, sendo cinco brancas em ferro e 02 em bambu.

Lote 02 – SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 600,00

- 01 moto-bomba BD-710 CFE, auto escorvante, cor vermelha, incompleto, parada.
- 01 moto-bomba marca Buffalo, cor amarelo, incompleto, parada.
- 01 moto-bomba marca Branco, diesel, incompleto, parada, (pat. 10228). – (lote 23 anterior).

Lote 03 – SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 900,00

- 01 bomba de combustível tipo tanque de arrasto, pequena de 4 rodinhas, com motor parcial, parada. (pat. 2089).

Lote 04 – SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Micro trator Husqvarna, tipo giro zero, motor desmontado e parcial, faltando peças/itens não relacionados, cor laranja.

Lotes 05 até 16: depositados na sede do Hotel Sesc Porto Cercado - Poconé/MT.

Lote 05 – CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – depósito 02 - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 refrigerador, 02 aparelhos de ar condicionado de gaveta e 01 split Trine
- 02 aparelhos de ar condicionado de provavelmente de 60.000 BTU cada.

Lote 06 – REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 motor de popa Yamaha de 25 HP, incompletos, faltando peças/itens não relacionados, (Pat. 6381).
- 01 motor de popa Yamaha de 25 HP, incompleto, faltando peças/itens não relacionados, (Pat. 6383) – (lote 11 anterior).

Lote 07 – REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 motor de popa Yamaha de 40 HP, incompleto, faltando peças/itens não relacionados, sem nº Pat.

Lote 08 – CARÇAÇAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS – Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Quadriciclo Yamaha 350 cc, Grizzly, cor azul, patrimônio nº 008539, parado faltando peças e itens não relacionados.
- 01 Quadriciclo Honda TRX 420 FM, Grizzly, cor vermelho, patrimônio nº 011183, parado faltando peças e itens não relacionados.
- 04 motos-bomba sem identificação, incompletas, faltando peças/itens não relacionados. (lote 08 anterior).

Lote 09 – VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL/REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 Charrete/carroça de arrasto para tração animal, 02 rodas, cor vermelha, faltando itens não relacionados, identificação pelo nº de patrimônio 5242.

Lote 10 – VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL/REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 Charrete/carroça de arrasto para tração animal, 02 rodas, cor vermelha, faltando itens não relacionados, identificação pelo nº de patrimônio 5241.

Lote 11 – VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL/REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 Charrete/carroça de arrasto para tração animal, 02 rodas, cor azul, faltando itens não relacionados.

Lote 12 – VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL/REAPROVEITÁVEL - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Charrete/carroça de arrasto para tração animal, 04 rodas, cor amarela/verde, faltando itens não relacionados, identificação pelo nº de patrimônio 2457.

Lote 13 – 01 Van Mercedes Benz 415 CDI, tipo micro-ônibus, diesel, ano 2016/17, prata, placa QBR-4381, chasis 8AC906633HE125753, motor desmontado parcial, faltando peças e itens não relacionados. Avaliação R\$ 21.000,00

Lote 14 – 01 Van Mercedes Benz 515 CDI, tipo micro-ônibus, diesel, ano 2014/14, prata, placa QBP-2508, chasis 8AC906657EE096827, motor perdendo força, parada. Avaliação R\$ 45.000,00

Lote 15 – 01 Van Mercedes Benz 313 CDI, tipo micro-ônibus, diesel, ano 2011/12, prata, placa NTZ-7091, chasis 8AC903672CE058574, vidros dianteiros lado esquerdo/passageiro quebrados, parou rodando. Avaliação R\$ 27.000,00

Lote 16 – 01 Micro-ônibus Mercedes Benz Comil Bluetec 5, diesel, ano 2013/13, prata, placa OBH-9268, chasis 9BM979277DB892280, falta 01 pneu, problemas no ar-condicionado, parou rodando. Avaliação R\$ 35.000,00